

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

TERMO DE COOPERAÇÃO ATO EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1, DE 2012

PARTICIPANTES: Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT e Ministério Público do Trabalho – MPT. OBJETO: conjugação de esforços entre os partícipes com vistas a assegurar a interoperabilidade entre o sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT e o sistema de tecnologia da informação utilizado no âmbito do Ministério Público do Trabalho – MPT DIGITAL. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993. VIGÊNCIA: seis meses a contar da data de assinatura. ASSINATURA: 1º/8/2012. Pelo CSJT: Ministro João Oreste Dalazen, Presidente. Pelo MPT: Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, Procurador-Geral do Trabalho.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1035, 3 ago. 2012. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 2.